



ATA N.º 5

ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA O PREENCHIMENTO DE 15 POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA FUNCIONAL DE CANTONEIRO DE LIMPEZA

-----Aos treze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe referido, constituído por: Maria Manuela Castro Gonçalves Lima, Diretora de Departamento de Gestão de Recursos Humanos, Presidente do Júri, Susana Maria Neves Vidal, Técnica Superior e Américo Martins Silva, Encarrego Geral Operacional, em substituição da primeira vogal, na qualidade de membros do Júri, do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para o preenchimento de quinze postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de cantoneiro de limpeza, conforme aviso número cinco mil quinhentos e oitenta e dois mil e vinte e quatro, barra dois, publicado em Diário da República, segunda série, número cinquenta e três, de catorze de março de dois mil e vinte e quatro, a fim de corrigir um lapso de escrita verificado na ata número quatro, datada do dia doze de agosto de dois mil e vinte e quatro e na lista unitária de ordenação final, datada do dia quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro.-----Na ata número quatro, datada de doze de agosto de dois mil e vinte e quatro onde se lê:

"....Candidatos Aprovados

(.....)

Maria das Dores da Silva Amaral	16,00 valores
---------------------------------	---------------

Pedro Barreira Silva Pinto	16,00 valores
----------------------------	---------------

(.....)

O júri deliberou considerar não aprovados (excluídos) por terem faltado ao método de seleção – entrevista de avaliação de competências, os candidatos:



.....Nuno Miguel Almeida Santos Nunes; Paulo Fernandes Durães Machado; Serafim Jorge Graça Ribeiro da Costa.

(....)

-----Assim, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à publicação da lista unitária de ordenação final dos candidatos que concluíram os métodos de seleção, obedecendo a classificação final à aplicação da fórmula ponderada definida no aviso de abertura do procedimento concursal e que se traduz por $OF = AC (50\%) + EAC (50\%)$:

Nome	Situação	Classificação Final		
		1º Método	2º Método	TOTAL
		AC (50%)	EAC (50%)	
.....				
Ana Paula da Silva Ferreira	Aprovado/a	13,00	12,00	12,50
Fernando Pimenta Reis	Aprovado/a	12,00	12,00	12,00

.....”

deve ler-se:

“....Candidatos Aprovados

(....)

Maria das Dores da Silva Amaral 16,00 valores

Paulo Fernandes Durães Machado 12,00 valores

Pedro Barreira Silva Pinto 16,00 valores

O júri deliberou considerar não aprovados (excluídos) por terem faltado ao método de seleção – entrevista de avaliação de competências, os candidatos:

....Nuno Miguel Almeida Santos Nunes; Serafim Jorge Graça Ribeiro da Costa.

(....)

-----Assim, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à publicação da lista unitária de ordenação final dos candidatos que concluíram os métodos de seleção, obedecendo a classificação final à aplicação da fórmula ponderada definida no aviso de abertura do procedimento concursal e que se traduz por $OF = AC (50\%) + EAC (50\%)$:



Nome	Situação	Classificação Final		
		1º Método	2º Método	TOTAL
		AC (50%)	EAC (50%)	
.....				
Ana Paula da Silva Ferreira	Aprovado/a	13,00	12,00	12,50
Fernando Pimenta Reis	Aprovado/a	12,00	12,00	12,00
Paulo Fernandes Durães Machado	Aprovado/a	12,00	12,00	12,00

(.....)”

Na Lista de Unitária de Ordenação Final, datada de quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro, onde se lê:

“(....)

Candidatos admitidos:

(....)

Ana Paula da Silva Ferreira 12,50 valores

Fernando Pimenta Reis 12,00 valores

(....)

Candidatos Excluídos:

(....)

Por terem faltado ao método de seleção – entrevista de avaliação de competências, os candidatos:

..... Nuno Miguel Almeida Santos Nunes; Paulo Fernandes Durães Machado; Serafim Jorge Graça Ribeiro da Costa.

(...)”

Deve ler-se:

“(....)

Candidatos admitidos:

(....)



Ana Paula da Silva Ferreira	12,50 valores
Fernando Pimenta Reis	12,00 valores
Paulo Fernandes Durães Machado	12,00 valores

(....)

Candidatos Excluídos:

(....)

Por terem faltado ao método de seleção – entrevista de avaliação de competências, os candidatos:

..... Nuno Miguel Almeida Santos Nunes; Serafim Jorge Graça Ribeiro da Costa.

(...)”

-----Mais deliberou o júri, que por se tratar de um lapso na ata e lista publicadas procedeu-se à devida retificação.-----

-----Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pela Sr.ª Presidente do Júri a presente reunião e para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovado vai ser assinada por todos.-----

O júri

(Maria Manuela Castro Gonçalves Lima)

(Susana Maria Neves Vidal)

(Américo Martins Silva)